ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Servidores Cristiano Soares e Jussara Almeida, a Porto Alegre – RS, no dia 19 de fevereiro de 2020, até a Empresa GOV-BR e na Receita Federal.

Parágrafo único. Os Servidores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcido nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de fevereiro de 2020.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de fevereiro de 2020.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO.
1º Secretário